

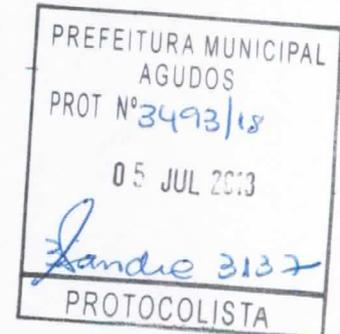
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS-SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

EDITAL Nº 077/2018

PROCESSO Nº 089/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



A **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede à Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 171, Jardim Paulistano, na cidade de Sorocaba/SP., inscrita no CPNJ sob o nº 01.696.990/001-07, interessada em participar da **Tomada de Preços n. 02/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO E AÇO NA ESTRADA RURAL AGD-120 NO MUNICÍPIO DE AGUDOS – SP**, por intermédio de seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de V.Sa., expor e requerer o que segue:

Solicitamos esclarecimento técnico sobre a escolha do tipo de fundação prevista na planilha orçamentária, levando-se em conta as informações contidas na Sondagem de reconhecimento do sub-solo, e no projeto básico apresentado.

Pelo Projeto Básico, entende-se que a cota da fundação estará praticamente no nível do rio, e assim deve estar pois ela apoiará a cortina de concreto da cabeceira da ponte.

Pela Sondagem apresentada, o solo resistente/impenetrável estará no máximo de 2 a 3 metros de profundidade em relação a essa cota da fundação.

A sondagem também apresenta que o solo encontrado no local, se caracteriza basicamente de areia, com a presença de "Rachão" e arenito marron claro.

Tecnicamente fica inviável a execução de Estacas Pré-Moldadas de concreto neste local, sendo recomendada uma fundação direta com sapatas isoladas para os pilares, e sapatas corridas de equilíbrio para as cortinas de concreto armado, ou estacas metálicas cravadas, ou associação dos dois tipos.

Com isso sugerimos a alteração da planilha orçamentária com relação ao item "Estacas Pré-moldadas de concreto", visto termos pleno conhecimento antecipado de que sua execução já se mostra inviável para a situação apresentada.

Caso contrário esta Administração Pública estará induzindo as empresas participantes a cometerem um erro em suas propostas, que no futuro necessitará de um Aditamento Contratual, para a correção do erro que está sendo levantado neste momento.

O processo sendo levado à frente com este vício, com certeza será julgado irregular pelo TCE-SP, trazendo sérios problemas de ordem jurídica, para o prefeito municipal, para o presidente da comissão de licitações, e também para a empresa que vier a sair vencedora deste certame, tendo inclusive o risco das pessoas físicas envolvidas, ter seus bens pessoais bloqueados até a resolução de uma possível Ação Civil Pública, que pode vir a ser movida pelo MP, igual a centenas de casos iguais a este que já temos conhecimento. No intuito de colaborar com esta administração, é que fazemos este esclarecimento.

Esperamos que a Planilha Orçamentária seja reparada, e que o orçamento reflita exatamente aquilo que realmente será executado no local.

Aguardaremos uma resposta a este pedido de esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Sorocaba/SP, 29 de Junho de 2.018.



PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA-EPP
Eng.º Elias Abud Dib Neto – CREA N.º 060.151.716-8